

LEI MUNICIPAL N.º 560/2016.

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.074.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento financeiro de 2016, no valor de até R\$ 2.074.000,00 (Dois milhões e setenta e quatro mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias.

02.001-GABINETE DO PREFEITO			FONTE
02.001.04.122.0002.2051.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00	100000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 13.000,00</i>	
03.001-GABINETE DO SECRETARIO			
03.001.04.122.0004.2018.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 334.000,00	100000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 334.000,00</i>	
04.001-GABINETE DO SECRETARIO			
04.001.12.361.0008.2044.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 74.000,00	101000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 74.000,00</i>	
04.003-FUNDEB 60%			
04.003.12.361.0018.2021.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 127.000,00	118000
04.003.12.361.0018.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 368.000,00	118000
04.003.12.367.0018.2015.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 37.000,00	118000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 532.000,00</i>	
04.004-FUNDEB 40%			
04.004.12.361.0018.2047.3.1.9.0.11.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 30.000,00	119000
04.004.12.361.0018.2047.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 335.000,00	119000
04.004.12.361.0018.2047.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00	119000
04.004.12.365.0018.2048.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 18.000,00	119000
04.004.12.365.0018.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 9.000,00	119000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 410.000,00</i>	
05.001-GABINETE DO SECRETARIO			
05.001.08.244.0026.2020.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 11.000,00	129000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 11.000,00</i>	
05.002- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
05.002.08.244.0013.2050.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 16.000,00	100000
05.002.08.244.0013.2050.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 110.000,00	100000

05.002.08.244.0013.2050.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00	129000
05.002.08.244.0013.2050.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00	100000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 135.000,00</i>	
05.003- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
05.003.08.243.0028.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00	100000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 10.000,00</i>	
06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
06.002.10.301.0010.2024.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 67.000,00	102000
06.002.10.301.0010.2024.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00	102000
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 18.000,00	102000
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 11.000,00	142000
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 175.000,00	102000
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 110.000,00	114000
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 17.000,00	142000
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00	142000
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 32.000,00	102000
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00	114000
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00	142000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 470.000,00</i>	
07.003-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
07.003.15.452.0011.2012.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00	100000
07.003.15.452.0011.2012.3.3.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00	100000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 12.000,00</i>	
07.004- DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
07.003.15.452.0021.2030.3.1.9.0.13.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 38.000,00	100000
07.003.15.452.0021.2030.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00	100000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 40.000,00</i>	
08.001-GABINETE DO SECRETARIO			
08.001.20.606.0009.2032.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 27.000,00	100000
08.001.20.606.0009.2032.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00	100000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 33.000,00</i>	
<i>TOTAL GERAL:</i>		<i>R\$ 2.074.000,00</i>	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento vigente, com base na Lei 4.320/64, art. 43º, parágrafo 1º, inciso III, o valor de R\$ 2.074.000,00 (Dois Milhões e Setenta e Quatro Mil Reais), das seguintes dotações orçamentárias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO			FONTE
02.001.04.122.0002.2051.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 10.000,00	100000
02.001.04.122.0002.2051.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 17.000,00	100000
02.001.04.122.0002.2051.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00	100000
02.001.04.122.0002.2051.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias	R\$ 29.000,00	100000
02.001.04.122.0002.2051.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00	100000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 122.000,00</i>	
03.001-GABINETE DO SECRETARIO			
03.001.04.122.0004.2018.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 11.000,00	100000
03.001.04.122.0004.2018.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 102.000,00	100000
03.001.04.122.0004.2018.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00	100000
03.001.04.122.0004.2018.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias	R\$ 12.000,00	100000
03.001.04.122.0004.2018.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	R\$ 61.000,00	100000
03.001.04.122.0004.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 49.000,00	100000
03.001.04.122.0004.2018.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	R\$ 21.000,00	100000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 260.000,00</i>	
04.001-GABINETE DO SECRETARIO			
04.001.12.361.0008.2044.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 19.000,00	101000
04.001.12.361.0008.2044.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00	101000
04.001.12.361.0008.2044.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00	101000
04.001.12.361.0008.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 82.000,00	101000
04.001.12.361.0008.2044.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 56.000,00	101000
04.001.12.122.0018.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 99.000,00	101000
04.001.12.122.0018.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00	101000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 369.000,00</i>	
04.002-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.002.12.361.0016.2025.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00	115000
04.002.12.365.0016.2025.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00	122055
04.002.12.365.0018.2033.3.1.9.0.11.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 33.000,00	101000
04.002.12.361.0018.2033.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00	101000
04.002.12.361.0018.2033.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00	101000
04.002.12.361.0018.1014.3.3.7.0.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 27.500,00	100000
04.002.12.361.0018.2034.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00	101000
04.002.12.365.0018.2034.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00	101000
04.002.12.361.0018.2034.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00	101000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 212.500,00</i>	
04.003-FUNDEB 60%			
04.003.12.361.0018.2021.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00	118000
04.003.12.361.0018.2021.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 31.000,00	118000
04.003.12.365.0018.2016.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 3.000,00	118000
04.003.12.365.0018.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00	118000

04.003.12.365.0018.2016.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00	118000
04.003.12.365.0018.2016.3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00	118000
04.003.12.365.0018.2017.3.1.90.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 20.000,00	118000
04.003.12.365.0018.2017.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 31.000,00	118000
04.003.12.365.0018.2017.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00	118000
04.003.12.365.0018.2017.3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00	118000
04.003.12.367.0018.2015.3.1.90.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 5.000,00	118000
04.003.12.367.0018.2015.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00	118000
04.003.12.367.0018.2015.3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00	118000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 185.000,00</i>	
04.004-FUNDEB 40%			
04.004.12.365.0018.2048.3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00	119000
04.004.12.365.0018.2049.3.1.90.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 5.000,00	119000
04.004.12.365.0018.2049.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00	119000
04.004.12.365.0018.2049.3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00	119000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 27.000,00</i>	
04.005-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO			
04.005.27.813.0008.2042.3.1.90.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 15.000,00	100000
04.005.27.813.0008.2042.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 112.000,00	100000
04.005.27.813.0008.2042.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 27.000,00	100000
04.005.27.813.0008.2042.3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00	100000
04.005.27.813.0008.2042.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 46.000,00	100000
04.005.27.813.0020.1126.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 37.000,00	100000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 242.000,00</i>	
04.006-DEPARTAMENTO DE CULTURA			
04.006.13.392.0012.2037.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 9.000,00	100000
04.006.13.392.0012.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00	100000
04.006.13.392.0012.2037.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00	100000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 30.000,00</i>	
05.001-GABINETE DO SECRETARIO			
05.001.08.244.0013.2043.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 13.500,00	100000
05.001.08.244.0026.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00	129000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 37.500,00</i>	
05.002-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
05.002.08.244.0013.2050.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 37000,00	129000
05.002.08.244.0013.2050.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 29.000,00	129000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 66.000,00</i>	
06.001-GABINETE DO SECRETARIO			
06.001.10.301.0010.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.000,00	102000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 35.000,00</i>	
06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

06.002.10.301.0010.2024.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 50.000,00	102000
06.002.10.301.0010.2001.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 4.000,00	114000
06.002.10.301.0032.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 67.000,00	102000
06.002.10.301.0032.2002.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 10.000,00	102000
06.002.10.302.0032.2002.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00	102000
06.002.10.301.0032.2002.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00	102000
06.002.10.301.0032.2003.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 5.000,00	102000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 145.000,00</i>	
07.001-GABINETE DO SECRETARIO			
07.001.15.122.0015.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 193.000,00	100000
07.001.15.122.0015.2041.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00	100000
07.001.15.122.0015.2041.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 22.000,00	100000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 233.000,00</i>	
07.003-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
07.003.15.451.0011.2012.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 52.000,00	100000
07.003.15.451.0011.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 22.000,00	100000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 74.000,00</i>	
07.004-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
07.004.15.452.0021.2030.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00	100000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 10.000,00</i>	
08.001-GABINETE DO SECRETARIO			
08.001.20.606.0009.2032.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 24.000,00	100000
08.001.20.606.0009.2032.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00	100000
<i>SUB-TOTAL:</i>		<i>R\$ 26.000,00</i>	
<i>TOTAL GERAL:</i>		<i>R\$ 2.074.000,00</i>	

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

**JOSÉ ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL**